



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 6 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 20 de abril de 2021.**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.014721/2020-72 e o deliberado em reunião ordinária em 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a Relatoria do Conselheiro Willian Zalewski, que não aprova o afastamento para Licença Capacitação da docente Celine Felício Verissimo, devido à solicitação não seguir os trâmites dentro do prazo que a Legislação determina. Conforme o Despacho nº 37/2021/DDPP/PROGEPE, sobre a impossibilidade de concessão de Licença Capacitação, devido item 7 da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, pois não deveria existir lapso temporal entre o término do afastamento Stricto Sensu/Pós-Doutorado e o início da licença capacitação.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO

Presidente do CONSUNI-ILATIT

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:51 )*

JIAM PIRES FRIGO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ILATIT (10.01.06.04.04)

Matrícula: 2138673

**Processo Associado: 23422.014721/2020-72**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **81e448f8c0**